

ANAI-BAHIA

Associação Nacional de Ação Indigenista - Bahia
Rua Santa Isabel, 4/térreo - Pelourinho
Salvador - Bahia - 40025-110 - Telefax: (071) 322 4320

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	PAD000073

BREVE HISTÓRIA DA PRESENÇA INDÍGENA NO EXTREMO SUL BAIANO E A QUESTÃO DO TERRITÓRIO PATAXÓ DO MONTE PASCOAL

José Augusto Laranjeiras Sampaio

A implantação pela União, em 1960, do Parque Nacional de Monte Pascoal produziu o exemplarmente trágico fato de, já na segunda metade do século XX, se expropriar uma população indígena em nome da defesa de um patrimônio ambiental que, até então, ela própria tinha se encarregado de preservar e, mais que isto, de se o fazer em nome também da preservação de um importante sítio histórico nacional, signo em relevo de um alardeadamente feliz encontro entre portugueses e ameríndios que fundaria esta "pacífica" nação. Este ato, contudo, seria apenas um momento destacável de uma longa série de desmandos governamentais sobre a população indígena do extremo sul baiano, iniciada mais de quatrocentos anos antes e continuada, após 1960, em outra seqüência de episódios de descaso e negligência para com a população pataxó da aldeia de Barra Velha, e da sua diáspora após aquele ano.

O presente trabalho pretende, através de um sucinto relato desta história e dos seus desdobramentos contemporâneos, estimular a reflexão e o empenho pela produção do conhecimento histórico e etnológico necessários e qualificados a contribuir em processos sociais capazes de promover a prevenção ou a revisão dos efeitos de práticas absolutamente injustas, autoritárias e deformadas quanto ao reconhecimento dos direitos territoriais de povos indígenas.

1 - Quadro histórico das etnias indígenas e da Ocupação Colonial no Sul da Bahia

Os povos indígenas do atual Extremo Sul baiano são personagens marcantes já do primeiro documento da história do Brasil, a notória carta de Vaz de Caminha (1500). A aguçada descrição etnográfica aí contida não deixa dúvidas quanto a serem tupi estes índios, ou mais precisamente Tupiniquim, como se tornariam conhecidos em toda a documentação colonial subsequente para a região, especialmente aquela produzida por missionários jesuítas que entre eles se estabeleceram já nas décadas iniciais do período colonial (por exemplo Nóbrega, 1549-70). Por outro lado, se estes Tupi, até então senhores de todo o litoral dos atuais municípios de Belmonte, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália e de muitas outras porções da costa, se tornaram de pronto não só bem conhecidos como subjugados ao colonizador, ficaria também logo patente que esses não estendiam seus domínios muito para o interior, território de outras etnias que à época os portugueses identificavam apenas pela designação tupi genérica de Aymoré e sobre os

quais o poder colonial levaria ainda mais que um par de séculos para estabelecer o seu domínio.

Sabe-se hoje que os Tupi avançaram, vindos do sul, pela costa leste e nordeste do Brasil, dela desalojando diversas outras etnias, em geral dadas como afiliadas ao tronco Macro-Jê (Urban, 1992), apenas no máximo alguns poucos séculos antes da intrusão européia (Métraux, 1933) e que, apesar de terem consolidado seu domínio sobre o litoral, incursões belicosas dos povos do interior eram ainda freqüentes no limiar do século XVI, o que nos ajuda a compreender os desdobramentos do processo de colonização nos três séculos seguintes. Antes, porém, é necessário caracterizar um pouco melhor estes dois grandes conjuntos sociais indígenas.

Não se trata aqui, evidentemente, de dar conta das formas múltiplas e freqüentemente complexas da sua organização social e econômica, mas tão somente de assinalar alguns aspectos que me parecem importantes para a compreensão do processo colonial. Assim, enquanto os Tupi tendiam a se concentrar em aldeias estáveis, relativamente grandes, onde poderiam viver de mil a três mil indivíduos e, em alguns casos, até muito mais, os povos do interior organizavam-se em pequenos bandos de apenas algumas famílias, algo em torno de dezenas ou, no máximo, não muito mais que uma centena de indivíduos, o que lhes facultava uma grande mobilidade, raramente adotando um mesmo local de moradia permanente por mais que uma estação agrícola e, ainda durante tal período, com grande movimentação ao derredor.

É evidente que, com tais características, a caça e a coleta tinham, proporcionalmente, mais destaque na economia destes grupos que a agricultura, e que o oposto se dava no caso dos Tupi costeiros, mais sedentários e capazes de exercer um domínio mais estável sobre um território específico, onde plantavam suas grandes roças de mandioca e milho, intercaladas por extensões de mata - áreas de caça e coleta -, além do domínio de importantíssimos ecossistemas costeiros, especialmente estuários, restingas e manguezais, ricos em proteína animal, além do acesso ao próprio oceano.

É indispensável assinalar ainda que, enquanto os Tupi constituíam um conjunto cultural e lingüístico bastante homogêneo ao longo de toda a costa, ainda que fracionado em muitas unidades políticas locais de relativa flexibilidade, os grupos do interior só podem ser tomados como uma unidade por características bem genéricas como as supra referidas ou por mero contraste ao conjunto tupi e, ainda assim, corre-se o risco de distorções. A grande diversidade cultural e lingüística destes grupos está ainda por ser devidamente dimensionada à luz do escasso material etnográfico hoje disponível e as tentativas no sentido de descobrir-se-lhes alguma unidade são profundamente incipientes (por exemplo Paraiso, 1992). Mais esclarecedora parece ser a hipótese sustentada por lingüistas como Urban (op cit) de que a região compreendida hoje pelo sul da Bahia, Leste e Nordeste de Minas Gerais e o Espírito Santo -dominada pelas grandes bacias dos rios Doce, Mucuri, Jequitinhonha, Pardo e de Contas- tenha sido a região original de concentração dos grupos do tronco Macro-Jê. Isto explicaria a sua grande diversidade lingüística, que compreende as famílias Botocudos, Maxakali, Puri, Kamakã, possivelmente Pataxó -não suficientemente conhecida para uma classificação precisa- e talvez outras, além de línguas isoladas, cujos escassos registros hoje disponíveis também não permitem

discernir. De qualquer modo, tais formulações me levam a ressaltar a relevância da região para próximas pesquisas históricas, etnológicas e, sobretudo, arqueológicas, bem como da necessidade de preservação dos testemunhos ainda existentes, provavelmente capazes de iluminar importantes capítulos da nossa Etnologia e Pré- História.

Voltando, porém, à história colonial, creio poder-se agora compreender como as grandes aldeias dos Tupiniquim se tornaram presas fáceis da conquista lusitana, iniciada por métodos "pacíficos" e completada militarmente quando já não era possível a resistência. Neste processo, as grandes concentrações indígenas -intensificadas pelo trabalho catequético dos jesuítas- foram amplamente dizimadas pelas epidemias européias, rapidamente alastradas de modo tal que, ao se encerrar o século XVI, praticamente já não havia tupiniquins livres na atual costa baiana. Com efeito, das próprias aldeias missionárias que, nas cercanias de Porto Seguro, chegaram a mais de uma dezena em meados daquele século, apenas duas sobreviveram, bastante depopuladas (Leite, 1945): as de São João Batista e Patatiba -respectivamente a cerca de quatro ou cinco léguas a sul e oeste da sede da capitania-, tornando-se vilas com a expulsão dos jesuítas no século XVIII, quando adotaram as denominações de Trancoso e Vila Verde, sobrevivendo aí uma precária sustentação da condição indígena de parcela dos seus habitantes, o que, pelo menos nousegundo caso -atual Vale Verde-, perdura até o presente.

Por outro lado, uma vez subjugados -ou mais propriamente exterminados- os Tupiniquim, as incipientes povoações costeiras dos colonos se tornariam, por sua vez, alvos quase indefesos para os imprevisíveis ataques dos bandos indígenas interioranos. Verdadeiros precursores da técnica das guerrilhas, os então chamados "Aymoré" eram capazes de surgir repentinamente naquelas povoações, pilhando e devastando suas moradias e plantações, desaparecendo com a mesma rapidez para as matas interiores, onde sua mobilidade e dispersão, além de prevenir uma propagação rápida das epidemias mortíferas, desencorajava plenamente as tentativas de reação dos colonos. Tal estado de coisas dominou a cena das capitanias de Ilhéus e Porto Seguro durante os séculos XVII e XVIII, período em que as acanhadas povoações costeiras pouco mais que vegetaram, situação que ainda perdurava no início do século XIX (veja-se, por exemplo, Aires do Casal, 1817), e que, certamente, explica a extinção dessas capitanias.

Nesta época, porém, o combate aos "bandos selvagens" da região deixa de ser empresa apenas dos colonos locais e passa a interessar ao próprio governo real que, preocupado com questões geopolíticas transcontinentais e com o estabelecimento de rotas terrestres entre a capital e as minas e o isolado Nordeste, determina estabelecerem-se fortificações - "quartéis"- nos cursos médios de todos os rios principais entre o Doce e o Pardo -origem de atuais cidades como Linhares e Salto da Divisa-, a partir dos quais se dirigem, desde então, ataques sistemáticos aos povos indígenas da região.

Na mesma época, a região passa a ser percorrida com regularidade por prepostos governamentais e, principalmente, por pesquisadores estrangeiros, cujos relatos, notadamente o do príncipe alemão de Wied-Neuwied (1817), nos permitem hoje um bom conhecimento etnológico daqueles povos indígenas, em sua maior parte ainda autônomos, e, no que interessa aqui mais diretamente, fornecem uma boa idéia da sua distribuição territorial.

É seguro que, nas vizinhanças do litoral, os Botocudos -localmente auto-designados Gren- limitavam-se ao sul e mantinham disputas com os Pataxó à altura do rio de Santa Cruz -João de Tiba- e tinham ao longo do Jequitinhonha suas principais concentrações. Limitavam-se ao norte, na altura do Rio Pardo, com outros bandos pataxós e, mais para o interior, com kamakãs. Estes últimos, contudo, mantinham, já desde o século anterior, uma povoação na foz do Jequitinhonha, junto à vila de Belmonte, onde eram conhecidos por Meniã. Os Botocudos, mais uma vez, em diversos bandos e sob diversas denominações, voltavam a dominar as proximidades da costa ao sul do Mucuri, mantendo concentração ao longo do rio Doce e estabelecendo contato pelo interior com os bandos ao norte, na área do Jequitinhonha. Esta porção mais interior, correspondente ao atual nordeste do estado de Minas Gerais, era compartilhada por Botocudos e etnias outras -que não mencionarei aqui- que são, em sua maioria, identificáveis linguisticamente às famílias Maxakali ou Kamakã.

A faixa correspondente, "grosso modo", ao atual Extremo Sul baiano era, pois, dominada pelos Pataxó, como ficou dito, e, também, por grupos Maxakali que as fontes da época referem lhes serem assemelhados, inclusive linguisticamente, embora não forneçam registros disto. Estes Pataxó e Maxakali parecem ter compartilhado o mesmo território, entre o João de Tiba e o Mucuri, e é também referido que constituíam alianças temporárias para debelar investidas dos Botocudos. Parece ser, porém, possível discernir que os Pataxó mantinham maiores concentrações na área mais próxima à costa, enquanto que os Maxakali teriam seu pólo de dispersão nas cercanias da serra dos Aimorés -atual divisa entre Bahia e Minas Gerais-, disposição que, de resto, conservam ambos no presente (Carvalho e Sampaio, 1992).

A conquista desses povos indígenas do sul da Bahia é uma longa história de mais de cem anos que só atingiria seu ápice nas décadas iniciais do século XX, quando as roupas infectadas por lepra e varíola que plantadores de cacau da região entre o Contas e o Pardo espalharam pela mata deram cabo dos últimos bandos ainda isolados e vivendo de modo autônomo (Ribeiro, 1970). No que diz respeito ao Extremo Sul, porém, tudo indica que, já em meados do século XIX, a maioria da população indígena sobrevivente vivia junto às vilas coloniais costeiras -de Santa Cruz Cabrália a Porto Alegre, atual Mucuri-, para onde fora trazida na tentativa de submetê-la ao trabalho a serviço dos regionais. Em 1861, contudo, preocupado com os constantes conflitos entre estes e os índios e, provavelmente, também com a possibilidade legal dos últimos reivindicarem as terras que ocupavam, o Presidente da Província da Bahia determinou a concentração compulsória de toda a população indígena da região numa única aldeia, a ser estabelecida no ponto médio daquela costa, junto à embocadura do rio Corumbau. Esta é, seguramente, a origem da atual aldeia de Barra Velha (Carvalho, 1977).

2 - Os Pataxó: da criação da aldeia de Barra Velha à do Parque Nacional de Monte Pascoal

Pelo exposto acima, parece legítimo deduzir-se que a aldeia de Barra Velha abrigou, em sua origem, não apenas índios pataxó, mas também maxakalis com esses há poucos anos

trazidos do interior da região e, possivelmente, botocudos das vizinhanças, subjugados na mesma época, "descendentes" dos Tupiniquim de Trancoso e Vila Verde e kamakãs - Meniã- de Belmonte. Sobre esta muito provável diversidade original, o etnônimo Pataxó prevaleceu provavelmente por ter sido destes o maior contingente, além de estar a aldeia situada em território tradicionalmente reconhecido como pataxó.

Fato é que estes Pataxó de Barra Velha romperam o século XX, muito certamente, como a única comunidade indígena na região e aí viveram isolados de qualquer contato mais regular com a população envolvente, além dos diminutos povoados que lhes são vizinhos. Com efeito, entre 1861 e 1951 são escassíssimas as referências existentes sobre esta aldeia perdida numa das regiões então mais isoladas do Estado (Carvalho, 1977).

Tal isolamento seria dramaticamente rompido em 1951, em um episódio, fartamente noticiado pela imprensa de Salvador à época, que provavelmente tem sua origem alguns anos antes, quando, por ocasião da criação do Parque Nacional de Monte Pascoal pelo Decreto 12.729 de 19 de abril de 1943, as primeiras equipes técnicas visitaram a área, estabelecendo contato, direto ou indireto, com os Pataxó. A notícia da criação do Parque é o provável motivo que levou líderes pataxó a empreenderem uma inédita viagem ao Rio de Janeiro, na expectativa de obter do Marechal Rondon o direito a suas terras. Retornaram da capital sem êxito aparente junto ao então Serviço de Proteção ao Índio (SPI), mas acompanhados por dois indivíduos de identidade misteriosa -sobre os quais se conjecturou serem ligados ao Partido Comunista- que, a pretexto de demarcar os limites das suas terras, estimularam-nos a atacar alguns comerciantes de povoados vizinhos, o que desencadeou uma violenta reação policial a partir das cidades de Porto Seguro e Prado, dando origem a uma série de perseguições aos Pataxó e ao início da sua dispersão pela região. Os dois forasteiros foram mortos na primeira investida policial (Carvalho, ib).

Este trágico episódio, até hoje muito marcado na memória dos Pataxó, é frequentemente percebido por muitos deles como um "mal-entendido" que causaria a perda de suas terras. Nesta versão nativa, o Parque de Monte Pascoal seria originalmente destinado aos índios, para que estes, com suas terras asseguradas, pudessem "viver como antigamente, nus, caçando e tirando mel pelas matas". O "fogo de 1951" teria fornecido o pretexto para que governantes inescrupulosos -após as mortes de Rondon e Getúlio Vargas, "protetores dos índios"-distorcessem o objetivo original, entregando o Parque para um órgão -o atual IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis)- que, a partir dos anos sessenta -e após as arbitrariedades policiais sofridas pelos Pataxó nos anos cinquenta-, assumiria a tarefa de "perseguir os índios e tomar suas terras, como vem fazendo até hoje".

De fato, após mais de uma década em que existiu apenas "no papel", o Parque Nacional de Monte Pascoal foi finalmente implantado em 1960. Os estudos técnicos que orientaram sua delimitação argumentam com competência pela necessidade -apesar da redução da área originalmente prevista- de proteção ao sítio histórico do Monte Pascoal e da preservação de uma faixa quase intocada da Mata Atlântica que se estende desde as bases da famosa montanha até a costa, onde se encontram, igualmente dignos de preservação, alguns dos mais extensos e ricos manguezais de todo aquele litoral (apud

Carvalho, ib). Coincidência ou não, porém, a área então delimitada correspondia, quase exatamente, como bem o demonstra o minucioso estudo de Carvalho (ib), ao território tradicionalmente utilizado pelos Pataxó de Barra Velha.

Desconhecidos ou ignorados pelo órgão indigenista nacional -que vivia então a fase final de uma longa crise que levaria à sua extinção em 1967 (Davis, 1977)- e tratados pelo órgão encarregado do "desenvolvimento florestal" como simples posseiros, os Pataxó de Barra Velha foram então compungidos a receber indenizações por suas parcas "benfeitorias" e deixar sua aldeia, agora inserida no Parque Nacional. A maioria dos índios resistiu a isto, sendo porém impedida de plantar suas roças na área, situação que perdurou por dez anos até que, no início dos anos setenta, o novo órgão indigenista - FUNAI- finalmente implantasse sua assistência e tutela de direitos sobre esses Pataxó. Este período, contudo, foi marcado pelo grande surto madeireiro que atingiu a região na esteira da construção da BR101 -inaugurada em 1973- e pela implantação de um crescente mercado de turismo que se lhe seguiu. Neste contexto, inviabilizados na utilização de suas terras tradicionais, os Pataxó são levados a se engajar como mão-de-obra nas novas atividades econômicas que se implantam na região, sendo também estimulados, a partir dos anos setenta -por pesquisadores, funcionários e comerciantes-, a desenvolver sua produção de artesanato, o que se revelaria uma alternativa interessante, capaz de preservar-lhes, em função do fluxo turístico, alguma autonomia econômica.

Ao implantar sua assistência sobre os Pataxó de Barra Velha, a FUNAI estabeleceu um acordo pouco mais que apenas tácito com o então Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), que passou a facultar aos índios o direito de plantio nas capoeiras já existentes na área do Parque (Carvalho, ib) e, embora tal não fosse suficiente para atender às demandas produtivas dos Pataxó, manteve-se, assim, intocada a crucial questão da legitimidade de domínio sobre as terras. Àquela altura era já irreversível o processo de dispersão dos Pataxó de Barra Velha, muitos dos quais, após perambular por locais e atividades diversos na região, voltariam a se concentrar em novos núcleos indígenas, alguns dos quais incipientemente brotados já antes dos anos sessenta. Relacionarei aqui, brevemente, as atuais comunidades pataxó no Extremo Sul baiano, voltando em seguida ao caso do território do Monte Pascoal, com especial atenção à sua situação fundiária e econômico-social.

Barra Velha: considerada por todos os Pataxó contemporâneos no Extremo Sul como sua "aldeia mãe", era ainda, em 1995, a maior delas, com uma população de 926 habitantes (Faustino, 1995). Está situada a um quilômetro da praia, a meio caminho das embocaduras dos rios Caraíva e Corumbau e cerca de uma légua de cada um dos povoados homônimos aí situados.

Boca da Mata: foi criada em 1982, após novo acordo entre a FUNAI e o IBDF que destinou aos Pataxó uma faixa exclusiva no Parque de Monte Pascoal. Situa-se na margem direita do córrego Cemitério, pouco acima de sua confluência com o Caraíva. Contava, em 1995, com 565 moradores (ib).

Meio da Mata: desdobrada da anterior -da qual dista 6km, a leste- em 1987, situa-se na margem direita do rio Caraíva, pouco abaixo de sua confluência com o Cemitério. Meio da Mata tinha, em 1995, uma população de 135 habitantes (ib).

Estas três aldeias ocupam um mesmo território contínuo designado pela FUNAI "Terra Indígena Barra Velha", com 8.627 hectares, situada no extremo sul do município de Porto Seguro e junto -ou dentro (vide adiante)- do Parque de Monte Pascoal.

Imbiriba: pequeno núcleo originado, já nos anos vinte (Furtado, 1986), por uma única família extensa, foi alimentado por novas levas de migrantes de Barra Velha após os episódios de 1951 e 1960. Deu origem ao povoado regional de Itaporanga, que lhe é vizinho. Tem população de 94 índios (ib) e está próximo à margem direita do rio do Frade, a 6km da costa e cerca de 25km ao norte de Barra Velha, município de Porto Seguro.

Coroa Vermelha: aldeia surgida em 1972 e, originalmente, totalmente orientada para a comercialização de artesanato, ainda sua principal atividade, é o núcleo pataxó que mais cresce. O levantamento feito em 1995 registrou uma população de 872 moradores (Faustino, op cit), não incluído o contingente flutuante de pataxós de outras aldeias -ou de nenhuma- que aí permanecem, temporariamente, em especial nos meses de maior fluxo turístico. Está localizada junto ao sítio histórico da Coroa Vermelha, entre a praia e a pista da BR367, 8km ao sul da sede do município de Santa Cruz Cabrália e 15km ao norte da do de Porto Seguro.

Desde 1990 a comunidade tem o domínio real de uma área de mata a cerca de 6km para oeste, na qual, tradicionalmente, vêm desenvolvendo atividades de coleta desde 1972.

Mata Medonha: foi implantada, em 1951, em uma região até então completamente isolada, por uma família de refugiados de Barra Velha. Outros grupos familiares, também oriundos de Barra Velha, viriam aí se instalar já nos anos oitenta (Furtado, op cit), compondo sua população atual de 143 indivíduos (Faustino, op cit). Situa-se à margem esquerda do baixo curso do rio Santo Antônio, pouco mais de uma légua à montante do povoado homônimo e cerca de 12km da embocadura do rio, na região norte do município de Santa Cruz Cabrália.

Águas Belas: consolidada na década de setenta por migrantes de Barra Velha, tem população de 87 habitantes (ib) e está localizada no norte do município do Prado, a cerca de 6km do limite sul do Parque de Monte Pascoal e a 30km da costa.

Corumbauzinho: ocupa a faixa entre a anterior e a margem direita do rio Corumbau, limite sul do Parque. Ainda não assistida pela FUNAI, Tinha, em 1989, população de cerca de 55 indivíduos (Bierbaum, 1990).

Trevo do Parque: outro núcleo surgido da necessidade de comercializar artesanato, ocupa uma estreita faixa doada por um fazendeiro, em 1988, junto ao entroncamento das "BR" 101 e 498, esta última a via de acesso à sede do Parque de Monte Pascoal e ao próprio monte. Conta com razoável população flutuante e 51 residentes em caráter permanente (Faustino, op cit). Está no município de Itamaraju, 15km ao norte da sua sede.

Assim, há uma população de cerca de 3.000 pataxós vivendo nas aldeias do Extremo Sul baiano, quase toda ela em uma faixa de cerca de 30km de largura desde ao norte do rio Cai, no município do Prado, e ao longo de todo o litoral dos municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália. Estes dados de população não incluem uma população dificilmente calculável de pataxós que vivem na região, fora das aldeias, ou mesmo fora da região, mas que mantêm contato regular e vínculos diversos com aquelas e integram uma certa unidade social pataxó que extrapola os limites dos seus territórios. Alguns destes índios criaram, em 1992, a Associação dos Pataxó Sem Terra.

3 - O território indígena do Monte Pascoal

3.1 - Processo de regularização ou a formalização do esbulho

Como ficou dito, quando a FUNAI implantou sua administração tutelar sobre os Pataxó de Barra Velha, manteve intocada a questão da legitimidade de domínio sobre as terras então do Parque Nacional de Monte Pascoal, ou melhor, tratou de ignorá-la, investindo em um precário acordo com o então IBDF, para que os índios pudessem plantar nas "capoeiras" do Parque, o que, evidentemente, não foi suficiente, nem para atender às demandas produtivas dos índios, nem para extinguir os já então crônicos conflitos entre estes e a guarda do IBDF. Apenas a partir de 1977, quando já vigia um convênio entre a FUNAI e a Universidade Federal da Bahia para estudo e assessoria aos povos indígenas no Estado, foi tomada a iniciativa, orientada por professores pesquisadores do Departamento de Antropologia daquela Universidade, já trabalhando entre os Pataxó, de se desenvolver estudos para definição e regularização do "território tradicionalmente ocupado" pelos Pataxó, na forma da lei. Resultados destes estudos estão contidos nos excelentes trabalhos de Agostinho (1981) e no já citado de Carvalho (1977). Esses, contudo, jamais seriam oficialmente assumidos, ou sequer tomados em conta, pela direção da FUNAI, o que resultaria, em 1981, na denúncia do convênio pela Universidade.

A direção da FUNAI, à época, optou por não questionar a legitimidade do Parque Nacional e propor uma "negociação" com o IBDF para partilha da sua área, alternativa evidentemente interessante para o órgão florestal. Da parte dos Pataxó, contudo, tais estudos e negociações foram, muito legitimamente, percebidos como a oportunidade de recuperar o seu tradicional território, isto é, aquele que vinham ocupando por cem anos, da implantação da aldeia, em 1861, à do Parque, em 1960, e que, tanto na concepção e na memória dos índios quanto no que os estudos estavam a indicar, tinha limites muito bem definidos e facilmente reconhecíveis: os cursos dos rios Caraíva e Corumbau, a norte e sul, respectivamente, e, a costa, a leste, e o Monte Pascoal, a oeste.

Vale ressaltar que, no contexto de tais negociações, se evidenciava e ganhava relevo uma centenária disputa simbólica pela posse do próprio Monte Pascoal. Lembro-me que, acompanhando uma das sessões de discussão, em 1979, ouvi de um líder pataxó, quando se lhe expunha o "princípio" da partilha, acordado entre os órgãos federais, a afirmação de que "se é para dividir a área do Parque, então que se divida o monte também", o que estava a demonstrar também a clareza de percepção do seu tradicional limite ocidental.

Logo ficaria claro que uma real reconstituição do território dos Pataxó que lhes permitisse retomar seus tradicionais processos produtivos, isto é, aqueles vigentes até 1960, implicaria em subtrair ao Parque cerca de 14.000 a 16.000 dos seus 22.500 hectares, reduzindo-o a apenas as áreas imediatamente em torno e a oeste do Monte Pascoal, possibilidade explicitamente colocada como inaceitável pelo IBDF, tanto pela redução drástica da área sob sua administração, quanto pela perda da faixa costeira do Parque, valorizada pela presença do que seria o único ecossistema de manguezais associados à Mata Atlântica incluído em uma área de preservação no país.

Inviabilizada a "via negociada" -pelo menos no que dizia respeito à participação dos interessados diretos -, a direção da FUNAI optou por afastar índios e pesquisadores da questão, chegando, em 1980, a um acordo com o IBDF pelo qual este "cedia" à administração da FUNAI apenas o correspondente ao que seria a metade norte do tradicional território indígena, junto ao rio Caraíva, estendendo-se para oeste apenas até as proximidades da base do Monte Pascoal, uma área com a já referida extensão total de 8.627 hectares. À altura da costa, o IBDF preservava, assim, o domínio dos ricos manguezais junto ao estuário do rio Corumbau, deixando livres à exploração indígena apenas os pobres brejos arenosos junto ao estuário do Caraíva.

A perda destes manguezais -até então sua quase única fonte de proteína animal-, aliada à redução do que esperavam ver reconhecido como seu território, foi um dos principais pontos de descontentamento da maioria dos Pataxó de Barra Velha com relação ao "acordo". Apesar disto, a área "cedida" foi rapidamente demarcada administrativamente já no início do ano seguinte e reconhecida pela FUNAI através da Portaria 1393/E, de 01 de setembro de 1982.

A área assim "identificada" seria, em seguida, submetida à apreciação do Grupo de Trabalho Interministerial criado pelo Decreto 94.945/87 que, em sua Resolução 02, de 20 de julho de 1988, resolveu "reconhecer" a área como "de posse imemorial indígena", recomendando sua regularização com a designação "Colônia Indígena Barra Velha". Por fim, a área seria homologada pelo Decreto 396 (24/12/91), da Presidência da República.

Deve-se sublinhar aqui que todos os instrumentos administrativos e legais supra referidos não se baseiam em nenhum estudo ou parecer técnico -geralmente incluindo um "laudo antropológico"- que respalde os limites adotados, conforme determinado em toda a legislação referente à matéria, em suas diversas fases, tudo indicando terem se orientado apenas pelo precário e técnica e legalmente insustentável "Acordo" firmado entre a FUNAI e o IBDF em 1980. Tal circunstância ficou, de resto, claramente demonstrada em "Informação Técnica" do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrários (MIRAD), por Simonian (1986), antropóloga e assessora deste Ministério. Tal informação, contudo, não seria tomada em conta -nem contestada, diga-se- pelo Grupo de Trabalho Interministerial -do qual o MIRAD era membro-, quando da sua supra citada Resolução. Outro membro discordante do Grupo, o Instituto de Terras da Bahia (INTERBA), recusou-se, na pessoa do seu Presidente, a firmar a dita Resolução.

Por outro lado, o Decreto de homologação, embora mencione, em sua descrição de limites, o Parque Nacional de Monte Pascoal como confrontante da Terra Indígena, não faz qualquer referência à alteração de limites deste, para dele excluir a dita Terra, ou a eventuais dispositivos legais que tivessem, eventualmente, reformulado aqueles adotados quando da sua criação ou delimitação. Isto parece configurar uma situação de superposição de territórios da União e, de resto, muitos dos encarregados da administração regional do atual IBAMA costumam afirmar, em discussões públicas -e em aparente desconhecimento do referido Decreto de homologação-, que a área em questão permanece integrante do Parque, condição não descaracterizada pelo mero "acordo administrativo" de 1980.

3.2 - As comunidades pataxó do Monte Pascoal hoje

Se discorri um tanto longamente sobre a história do tradicional território dos Pataxó da aldeia de Barra Velha e da sua expropriação pela União sob a forma do Parque Nacional de Monte Pascoal, é que tais dados me parecem imprescindíveis a uma boa compreensão da sua atual cena sócio- econômica, marcada por uma quase total falência dos processos produtivos indígenas tradicionais - o que tem gerado uma situação de miséria e de dependência- e pela permanência de conflitos com os prepostos regionais do IBAMA, aparentemente insolúveis no atual quadro institucional e administrativo. Após o "acordo" de 1980 e a demarcação de 1981, que "transferiram" aos Pataxó de Barra Velha a fatia de 8.627 hectares desmembrados do Parque, parte da comunidade, sob a liderança do grupo familiar de Firmo Santana, decidiu retomar o trabalho numa localidade onde anteriormente mantinham roçados, agora situada no extremo oeste da área "cedida", para aí se deslocando e dando origem, à margem direita do córrego Cemitério, à nova aldeia de Boca da Mata.

A implantação da nova aldeia propiciou também o retorno de famílias pataxó dispersas desde algumas décadas antes, fazendo com que a nova comunidade logo contasse com uma população de algumas centenas de indivíduos. As condições de produção não eram, contudo, de modo algum, semelhantes àquelas vividas pelos Pataxó no passado.

Em primeiro lugar, a "partilha" do Parque deixou aos índios, no local, apenas os terrenos de encosta entre os contrafortes do Monte Pascoal e o estreito vale do Cemitério e do Caraíva, subtraindo-lhes os terrenos planos, mais propícios à agricultura tradicional, mantidos no interior do Parque.

Em segundo lugar, a economia regional vivia ainda o auge da exploração predatória de madeira que a atingira desde os anos sessenta e os Pataxó de Boca da Mata, que implantaram sua nova aldeia sem nenhum apoio oficial, necessitavam de capital para tanto e para a retomada de suas atividades produtivas, para o que, evidentemente, lançaram mão do mercado madeireiro que, de resto, já os assediava desde a notícia do "acordo" FUNAI-IBDF.

Totalmente retirada a cobertura de mata da encosta de Boca da Mata, foi aí implantada uma agricultura em moldes técnicos tradicionais mas intensiva, pela própria escassez de terras, e pela presença, antes irrisória, de um mercado consumidor regional. Deste modo,

sem assessoria técnica que permitisse aos Pataxó uma talvez possível melhor adequação produtiva às novas condições e inviabilizados os recursos tradicionais de conservação e revitalização de solos pela rotatividade e presença da mata, os terrenos de encosta da Boca da Mata, tendo ainda que suportar um incremento populacional acelerado, muito previsivelmente se exauriram em cerca de cinco anos.

Assim, entre 1986 e 1987, os Pataxó abriram uma nova frente de ocupação intensiva, cerca de uma légua a leste da anterior e em condições em tudo semelhantes àquela. Nesta localidade, onde se tem consolidado hoje uma terceira aldeia, a de Meio da Mata, as condições de produção parecem ser já análogas às da Boca da Mata. Em ambas os índios se queixam de que os terrenos "só dão mandioca" e dependem do fornecimento, sempre irregular, por parte de órgãos governamentais, de caros insumos que possibilitem a tentativa de outros cultivos. Enquanto isto, a população que permaneceu em Barra Velha manteve o cultivo nos antigos roçados mais próximos à aldeia que, na verdade, apenas no período crítico dos anos sessenta, deixaram de ser explorados mais regularmente (Carvalho, 1977). Os terrenos aí, contudo, mais próximos à praia, são consideravelmente mais pobres que os da mata que domina o alto do tabuleiro que principia a oeste da aldeia e se estende pelo interior do Parque até a base do Monte Pascoal.

Logo após o "acordo" de 1980, os conflitos entre os Pataxó de Barra Velha e prepostos do IBDF, longe de cessarem, intensificaram-se, tendo por objeto, principalmente, a utilização dos manguezais ao sul da aldeia que, como ficou dito, foram mantidos fora do território indígena. Em seguida à demarcação de 1981, o IBDF chegou a instalar um posto de vigilância sobre o limite estabelecido, entre a aldeia e o manguezal, que teria também a função de controlar o acesso de "outros estranhos" pelo lado da praia. Por diversas vezes, desde então, os Pataxó expulsaram daí o encarregado da vigilância, terminando por destruir a guarita. Nos últimos anos, o IBAMA local parece conformado à inviabilidade deste posto de vigilância, que permanece abandonado, e os Pataxó de Barra Velha, como sempre fizeram há pelo menos mais de cem anos, continuam coletando, para sua subsistência, os crustáceos e moluscos do mangue, ainda muito importantes em sua dieta, em geral pobre em proteína animal.

Muito mais preocupante, do ponto de vista ambiental, que a ação indígena sobre o manguezal, é a que vem sendo feita a partir do povoado de Corumbau, imediatamente ao sul do mesmo, onde se tem implantado uma promissora infraestrutura hoteleira, com um crescente afluxo de turistas na alta estação. Assim, a presença de um voraz mercado consumidor tem estimulado a coleta comercial que, esta sim, pode comprometer seriamente a preservação da vida no manguezal do Parque Nacional.

Os problemas mais sérios dos Pataxó do Monte Pascoal com o IBAMA, contudo, envolvem mais diretamente as comunidades de Boca da Mata e Meio da Mata, alvos de seguidas acusações -de resto nunca comprovadas- por parte da administração local do órgão, de intermediarem a retirada de madeira do Parque.

Nos últimos anos, o IBAMA alardeou pela imprensa regional ("A Tarde", 12/10/93 e 15/04/94) ter flagrado índios retirando madeira do Parque. A leitura atenta deste noticiário revela, contudo, que a apreensão recolheu, basicamente, peças da matéria-

prima que os Pataxó costumam utilizar na confecção de artesanato -pequenos troncos de arruda- e não nas madeiras de interesse das serrarias locais que, como é sabido, também "desaparecem" do Parque.

Da parte dos Pataxó, que evidentemente negam qualquer envolvimento com o roubo de madeira do Parque por empresas madeireiras, a coleta de matéria-prima para artesanato é assumida e justificada por estarem lançando mão dos recursos naturais do seu tradicional território que, como vimos, consideram usurpado pelo órgão ambiental.

Nas atuais condições de vida dos Pataxó, a comercialização de artesanato, ainda que dependente de consumidores sazonais, aparece como uma indispensável via de acesso ao mercado, mesmo para os índios das comunidades do Monte Pascoal que, distantes dos principais pontos de comércio, têm que se submeter a intermediários ou se ausentar dos seus locais de moradia na alta estação, com prejuízos para o trabalho agrícola.

Neste contexto, o possível esgotamento de suas fontes de matéria-prima naturalmente não interessa aos Pataxó e, claramente, seria melhor tratada no âmbito do planejamento econômico-social que no das penalidades legais.

As disputas entre pataxós e prepostos florestais parecem, porém, encontrar suas razões políticas, e mesmo emocionais, mais profundas, no próprio contexto em que se deu a criação do Parque de Monte Pascoal e mesmo nas rivalidades étnicas que opõem aos Pataxó segmentos da população regional, na qual, de resto, são recrutados aqueles prepostos, para alguns dos quais a demarcação de uma área indígena e a implantação das aldeias de Boca da Mata e Meio da Mata são vistas como "mutilações" do "seu" Parque.

Por outro lado, sob a ótica dos índios, a impiedosa campanha difamatória de que são alvo se explicaria por serem eles a "arraia miúda" dentre os que se valem indevidamente dos recursos do Parque, por isto mesmo os únicos que não dão propina aos servidores do IBAMA, tornando-se assim objeto das acusações daqueles que estariam, deste modo, apenas acobertando a própria corrupção.

Apenas em 1993, durante uma reunião de lideranças indígenas em Salvador, os Pataxó de Monte Pascoal ousaram, diante da imprensa ("A Tarde", 17/11/93) e de Procuradores da República na Bahia, enunciar formalmente tais denúncias, o que gerou a imediata determinação, por parte do Ministério Público, de instauração de inquérito policial. Independentemente, porém, da difícil comprovação dos fatos denunciados, tal atitude parece demonstrar que, se os Pataxó vêm sendo vítimas da imputação de estereótipos negativos disseminados na consciência regional, eles parecem ter percebido que servidores públicos não são nem um pouco imunes à imputação de tal tipo de estereótipo e, mais que isto, que podem contar hoje com sérias disposições a seu respeito por parte de autoridades encarregadas da salvaguarda dos seus direitos.

De qualquer modo, o cerne da questão, no que interessa aos índios, reside na busca de alternativas para sua auto-sustentação, claramente inviável nas atuais condições. Neste sentido, organismos diversos têm se interessado, embora apenas tangencialmente, pela questão, acenando sempre com a possibilidade de proposição de "projetos de

desenvolvimento", em geral envolvendo a adoção de cultivos comerciais -seringueira, por exemplo. Dentre tais organismos, o INTERBA, em 1988-9, a recém extinta Fundação Mata Virgem, em 1991, e a própria FUNAI, em 1992-3. Mais vagamente, também as diversas organizações ambientalistas preocupadas com a situação do Extremo Sul baiano, lideradas pela "Greenpeace", o meta-privado projeto do "Quadrilátero do Descobrimento" e a "Petrobrás", empresa que vem de firmar convênio com o IBAMA para preservação do Parque de Monte Pascoal. Infelizmente, nenhuma destas disposições passou de "conversas preliminares" ou de "esboços de projetos". Algumas delas consideram claramente a inviabilidade econômica dos Pataxó sobre sua atual base territorial e propõem, como alternativa, a compra, pela União, de novas terras ao norte do Parque e da atual Terra Indígena, ao longo da margem esquerda do Caraíva. Assim se evitaria, talvez em definitivo, a incômoda questão da legitimidade de domínio sobre as terras entre o Caraíva e o Corumbau, onde hoje se espremem o Parque Nacional e a Terra Indígena Barra Velha.

Na mesma ocasião em que dirigiram suas denúncias de corrupção, os Pataxó, que sempre reclamaram solitariamente contra a usurpação do seu tradicional território -à espera de uma improvável maior atenção formal do órgão indigenista ao caso-, pela primeira vez manifestaram, informalmente, diante da Procuradoria da República, o desejo de que a questão seja considerada judiciosamente por quem de direito. É incompreensível para os Pataxó que todos os seus antigos vizinhos tenham enriquecido impunemente com a devastação das matas ao redor do Parque Nacional e que apenas eles, privados do devido uso do seu tradicional território, aquele que foi explorado e conservado por seus pais e avós até 1960, sejam hoje execrados como "inimigos da natureza".

A devastação da Mata Atlântica em todo o Extremo Sul nos últimos trinta anos transformou o inadequado Parque Nacional de Monte Pascoal num precioso reduto de conservação deste ecossistema na região; contudo, a situação pataxó e sua própria inconformação demonstram que a questão da sua ilegitimidade não poderá ser indefinidamente omitida ou escamoteada, e, embora o atual contexto político-institucional e as próprias dificuldades adaptativas dos Pataxó na nova ordem econômica regional não pareçam favoráveis a tais questionamentos, me parece que a alternativa de implantação de um Parque Nacional Indígena, conforme recomendado por Simonian (1986) e previsto na lei 6.001, acompanhada de medidas que garantam a preservação da Mata Atlântica no Monte Pascoal e a recuperação econômica dos Pataxó -se necessário com a aquisição de novas terras- deve ser mantida no horizonte do possível.

Salvador, agosto de 1996.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS

AGOSTINHO, Pedro. 1981. "Condicionamentos ecológicos e interétnicos da localização dos Pataxó de Barra Velha", in BRUNETTI, Almir C. (Org). "Homenagem a Agostinho da Silva", Tulane Studies in Romanics Languages and Literature 10. New Orleans.

AIRES DO CASAL, Manuel. 1976[1817]. Corografia Brasilica ou Relação Histórico-Geográfica do Reino do Brasil. Belo Horizonte e São Paulo: Itatiaia e EDUSP.

BIERBAUM, Bernard. 1990. Fazer a Flecha Chegar ao Céu Novamente. München, ms.

CARVALHO, Maria R. G. 1977. Os Pataxó de Barra Velha: Seu Subsistema Econômico; UFBA. Salvador, ms.

CARVALHO, Maria R. G. & SAMPAIO, José A. L. 1992. Parecer sobre o Estatuto Histórico e Legal dos Territórios Pataxó no Extremo Sul da Bahia. Salvador, ms.

DAVIS, Shelton. 1977. Vítimas do Milagre: o Desenvolvimento e os índios do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar.

FAUSTINO, Gitibá. 1995. Estudo Complementar ao Estudo de Impacto Ambiental Vera Cruz Florestal. ms.

FURTADO, Rosane C. 1986. Memorando 006/DID/SAF (Proc. FUNAI/BSB/0673/86). Brasília, ms.

LEITE, Serafim. 1941-5. História da Companhia de Jesus no Brasil. 5 Vol. Rio de Janeiro: INL.

MÉTRAUX, Alfred. 1933. "Les Migrations Historiques des Tupi-Guarani". Journal de la Société des Americanistes. N.S. XIX. Paris.

NÓBREGA, Manuel de. 1988[1570]. Cartas do Brasil: 1549-1570. Belo Horizonte e São Paulo: Itatiaia e EDUSP.

PARAÍSO, Maria H. B. 1992. Amixocori, Pataxó, Monoxó, Kumanaxó, Kutaxó, Kutatoi, Maxakali, Malali e Makoni. Povos Indígenas Diferenciados ou Sub-Grupos de uma Mesma Nação? Uma Proposta de Reflexão; ANPOCS. Caxambu, ms.

RIBEIRO, Darcy. 1970. Os Índios e a Civilização. Petrópolis: Vozes.

SIMONIAN, Lígia. 1986. A Proposta de Demarcação da Terra Indígena Barra Velha ou o que se Pode Chamar uma Proposta Indecorosa (MIRAD, Informação Técnica 11/86). Brasília, ms.

URBAN, Greg. 1992. "A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas", In CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org): História dos Índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras.

VAZ DE CAMINHA, Pero. 1974[1500]. Carta a El-Rei Dom Manuel sobre o Achamento do Brasil. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda.

WIED-NEUWIED, Maximiliano, Príncipe de. 1958[1815-17]. Viagem ao Brasil. São Paulo: Melhoramentos.